



## RESOLUÇÃO SESA n° 816/2018

**Designar servidores da SESA para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual n° 8.485 de 03.06.1987 e da Constituição Estadual do Paraná, em seu Art. 169, III,

- considerando a Resolução n° 28/2011 que "Dispõe sobre a formalização, execução, fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências" no Capítulo V Da Fiscalização e a Instrução Normativa n° 61/2011 que regulamenta a Resolução n° 28/2011;
- considerando o Capítulo V da Resolução n° 28/2011, da Fiscalização, que determina que "além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas", a execução do objeto da transferência será fiscalizada pela concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Instrumento de transferência, pelo Controle Interno e pelo tomador de recursos;
- considerando a obrigatoriedade da fiscalização dos contratos, delimitada no artigo art. 67, §1° e §2°, da Lei Federal n° 8.666/93;
- considerando a Lei de criação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS) n° 17.959/2014 e seu instrumento de repasse, na cláusula terceira, parágrafo primeiro do Contrato de Gestão onde versa sobre as obrigações da contratante, tem o presente à finalidade de indicar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar os seguintes servidores da SESA, para comporem a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato;

- Camila Mertzig, RG n.º 7.142.894-0, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SUP (para acompanhamento das ações nas unidades próprias hospitalares);

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

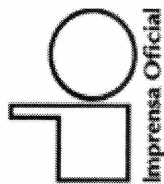


- Rubens Costa Azevedo, RG n° 3.538.673-4, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SUP (para acompanhamento das ações nas unidades próprias hospitalares);
- Ivana Terezinha Coelho, RG n° 3.283.169-9, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SUP (para acompanhamento das ações nas unidades próprias hospitalares);
- Lana Rodrigues Borosch, RG n° 7400772-4, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SVS (para acompanhamento das ações do CPPI);
- Fernanda de Oliveira, RG n° 8261165-7, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução na SVS (para acompanhamento das ações do CPPI);
- Carlos Batista Soares, RG n° 209861-7, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na DG (para acompanhamento das ações da ESPP);
- Adevir Isidoro dos Santos, RG n° 8406443-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional no FUNSAÚDE (para acompanhamento das ações contábeis e financeiras).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA n° 137/2018.

Curitiba, 29 de outubro de 2018.

  
Antônio Carlos F. Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **115304/2018**  
Título Resolução SESA nº 816/2018  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 05/11/2018 11:31

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

 816.18.rtf  
149,97 KB

Data de publicação



06/11/2018 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

05/11/18  
11:45



Nº da Edição do  
Diário: 10309

Histórico

**TRIAGEM REALIZADA**